ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro nº 279 – Centro CEP-65.560-000
CNPJ 06.988.976/0001-09
FONE/FAX: (98) 3483-1122

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2013, 01 DE MARÇO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO, Prefeito do município de Magalhães de Almeida – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Arrecadar o seguinte imóvel com as devidas características:

§1º - Um terreno localizado na Estrada de Acesso ao Povoado Oitis – Zona Urbana.

- com as seguintes coordenadas geográficas lineares 809.595.0000 ao Leste e 9.625.194.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 84,31m azimute de 33°52'29" SE, limitando-se com a Estrada de Acesso ao Povoado Oitis, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 107,91m e azimute de 57°29'15" SW, limitando-se com Egidio Lima Linhares, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 100,12m e azimute de 02°21'29"NE, limitando-se com terras de Egidio Lima Linhares, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 48,01m e azimute de 54°19'90"NE, limitando-se com terras do Cemitério Publico Municipal, fechado-se a área em forma de um polígono irregular com **Perímetro de 348,35 metros** e a **Área de** 0,7189 HA (setenta e um ares e oitenta e nove centiares).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida - MA, 01 de Março de 2013.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal